Ofício SEGOV-nº 0306/2025

Jaguariúna, aos 14 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **RODRIGO REIS DE SOUZA**DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 148/2025, de autoria do(a) Ilmo(a). Vereador(a) Jorge Luiz de Souza (Prot. PMJ nº 006661/2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Munícipio de Jaguariúna, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços informa, acerca de sombrites para parquinhos infantis, que não há projeto disponível para este fim. Outrossim, está a disposição para elaborar e executar este serviço caso seja destinado recursos provenientes de emendas parlamentares ou programas estaduais e federais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração e respeito.

DAVID HILARIO NETO Prefeito